

## **PROJETO DE LEI Nº 4782/2021**

### **EMENTA:**

**DECLARA AS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO BRASIL COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

**Autor(es): Deputado RODRIGO AMORIM**

## **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Declara as Assembleias de Deus no Brasil como patrimônio imaterial do Estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

As Assembleias de Deus no Brasil comemoram seus 110 anos de fundação em 18 de junho de 2011, com destaque para o Rio de Janeiro, cidade que abrigou nossos pioneiros vindos da Europa, como Suécia, Finlândia, Noruega, e da outra América, os Estados Unidos da América do Norte, e que deixaram um lastro de crescimento tornando a Assembleia de Deus a maior denominação evangélica do país. As Assembleias de Deus no Brasil têm como finalidade a união da família, preservação da moral e dos bons costumes e a castidade e apoiar, como é bíblico, as autoridades constituídas para que a nação prospere;

As Assembleias de Deus hoje representam mais de 20% da população do Brasil, tendo em seu quadro eclesiástico mais de 65 mil ministros do Evangelho, somando mais de 300 mil templos e congregações.

Suas atividades evangelísticas estão presentes nas favelas, no sertão nordestino, na mata amazônica. Nas regiões mais longínquas, antes que o governo chegue com qualquer estrutura, uma ou mais Assembleias de Deus já estão plantadas lá. Já se dizia na década de 50 que onde tivesse uma máquina Singer estava a Assembleia de Deus.

Além disso, a Assembleia de Deus possui duas grandes editoras, faculdades e inúmeras obras sociais.

Por esta história e fatos acima descritos é que solicitamos que as Assembleias de Deus no Brasil sejam consideradas patrimônio imaterial do Estado do Rio de Janeiro.